



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Gabinete da Presidência

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso IV, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Antônio Marcelino de Brito**.

Aos familiares, o nosso fraterno abraço.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, e enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

VINÍCIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal